ORDEM DOS FARMACÊUTICOS
SECÇÃO REGIONAL DO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

Designação:	**Introdução e aplicação do Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos**	CDP	0,2
Área de Educação e Formação	727 - Ciências Farmacêuticas	Edição	mensais
Forma de organização:	À distância – Assíncrono		
Data(s) de realização:	Edições mensais		
Local:	Plataforma Moodle SRSRA-OF		
Formador/a:	Professora Doutora Mara Pereira Guerreiro		
Coordenador/a	Professora Doutora Mara Pereira Guerreiro		
Modalidade de Formação	OFP - Outra Formação Profissional não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações		
Objetivo(s) geral(ais)	Interpretar artigos do Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos com especial relevância para a prática profissional; Aplicar conhecimentos do código deontológico a situações profissionais.		
Objetivo(s) específico(s)	**Domínio Cognitivo** Definir deontologia farmacêutica; Identificar as orientações da Federação Internacional Farmacêutica (FIP) relativas à deontologia farmacêutica e a realidade nacional; Identificar a organização e estrutura do Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos; Nomear temas analisados no Código Deontológico com especial relevância para a prática profissional. **Domínio Psicomotor e Atitudinal** Aplicar conhecimentos do código deontológico a situações da prática profissional.		
Destinatários	Farmacêuticos e Membros-Estudantes da Ordem dos Farmacêuticos		
Carga Horária	2 horas	Horário	Ao ritmo do participante
Metodologia Pedagógica	A OF estrutura os seus cursos de formação em níveis de complexidade crescente o que significa que para o/a formando/a adquirir uma nova competência deverá ter dominado a anterior. A nossa abordagem contempla os seguintes níveis: • *Conhecimento* – Refere-se à competência do/a Formando/a em recordar, definir, reconhecer ou identificar informação específica, a partir de situações de aprendizagem anteriores; • *Compreensão* – Refere-se à competência do/a Formando/a em demonstrar compreensão pela informação, sendo capaz de reproduzir a mesma por ideias e palavras próprias; • *Aplicação* – Refere-se à competência do/a Formando/a em recolher e aplicar informação em situações ou problemas concretos; • *Análise* – Refere-se à competência do/a Formando/a em estruturar informação, separando as partes das matérias de aprendizagem e estabelecer relações, explicando-as, entre as partes constituintes; • *Síntese* – Refere-se à competência do/a Formando/a em recolher e relacionar informação de várias fontes, formando um produto novo; • *Avaliação* – Refere-se à competência do/a Formando/a em fazer julgamentos sobre o valor de algo (produtos, ideias, etc.) tendo em consideração os conhecimentos adquiridos. Para atingir este fim utilizamos metodologias pedagógicas afirmativas, interrogativas e ativas que se concretizam através de técnicas, recursos e atividades pedagógicas diversas.		
Recursos Pedagógicos	Referência de bibliografia recomendada.		
Espaços e equipamentos	Computador com ligação à Internet e a um browser (Chrome, Safari, Firefox, Internet Explorer); Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Acesso a conta de correio eletrónico.		

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS
SECÇÃO REGIONAL DO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

Conteúdos programáticos	**Módulo 1 - Enquadramento** 1.1. Conceito de Deontologia; 1.2. Orientações da Federação Internacional Farmacêutica; 1.3. O desenvolvimento do Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos; 1.4. Exercícios; **Módulo 2 - O Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos** 2.1. Organização e Estrutura; 2.2. Quis; **Módulo 3 – Aplicação do Código Deontológico** 3.1. Prática Reflexiva e o Ciclo Reflexivo de Gibbs; 3.2. Exercícios.
Critérios, instrumentos e metodologia(s) de avaliação	**Avaliação Formativa -** Visualização completa dos módulos – 100%; **Escala de classificação**: 0 a 20 valores.
Certificação	No final do curso, será emitido um certificado de participação/formação conforme aproveitamento. Para ser aprovado deverá visualizar todos os conteúdos do curso.
Custo	Gratuito